



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade a aquisição de dois tanques de plástico polietileno de armazenamento de 10.000 litros e uma Bomba calculada de incêndio de 6cv para instalações nas dependências da escola Maria Herminia Ruegg Ravanini (EMEF) no município de Santa Cruz da Conceição.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de dois tanques de plástico polietileno de armazenamento de 10.000 litros e uma Bomba calculada de incêndio que se justifica para atender as exigências das normas legais do corpo de bombeiro.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Quadro de Especificações:

- Lote 1 - Tanque de Polietileno de 10.000L**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
Tanque de Polietileno de 10.000L	UND	2	Tanque de plástico polietileno de armazenamento de 10.000 litros na cor azul, altura 2,97, largura (diâmetro) 2,21 tipo da tampa click e peso aproximado de 176kg.

- Lote 2 – Bomba calculada de incêndio 6 cv**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
Bomba calculada de incêndio 6 cv	UND	1	Bomba calculada de incêndio 6 cv, h.man= 40,70mca, Vazão= 415,91 L/min, Potência 6cv, trifásico 220v/380v

3.2. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os Tanques e Bomba calculada de incêndio dentro do prazo determinado e conferir se estão conforme as especificações.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

4.2. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Obras.

4.3. Os produtos serão entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs, num prazo máximo de 10 dias após o pedido de empenho.

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

5.1. A entrega será realizada conforme a solicitação/pedido de empenho.

5.2. Os produtos devem ser entregues no prazo de 10 dias, após o pedido de empenho.

6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. As entregas devem ser realizadas no Rua: Gabriel Francisco, nº404, Centro – Almojarifado 01 – Santa Cruz da Conceição /SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento por compra direta será por menor preço global por lote.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

LEANDRO CHINAGLIA

Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras